



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 358/GAB/2024/ATL/PGM

Caçapava, 11 de julho de 2024.

Exm° Sr.
Vereador Robson Paiva do Amparo
Câmara Municipal de Caçapava


Assunto: Ofício n° 100/2024

Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Ofício n° 100/24**, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Tributos Imobiliários (S.T.I.) não consta no cadastro logradouro com a denominação "Luiz Bottan Filho".

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>11/07/24</u>
Hora: <u>08:15h</u>

Assinatura

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003900340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.